



PORTARIA N° 383/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/725926.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 09 (nove) dias, compreendidos entre 26/05 e 03/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DA VIGIA DE NAZARÉ (CNPJ: 08.582.747/0001-07), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo TC/510006/2013, que trata da Tomada de Contas nessa Federação, referente ao Convênio SECULT Nº. 035/2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exma. Cons.^a Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, relatora do Processo n.º 009512/2022, que trata da Representação interposta pelo Procurador Geral do Município de Tomé-Açu, em face da ex-Prefeita do Município de Tomé-Açu, Sra. Aurenice Correa Ribeiro, e da ex-secretária de educação do Município, referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará (PEAE/PA), celebrado com o Estado no ano de 2020, notifico a Senhora MARIA APARECIDA SILVA ALTENHOFEN (CPF: ***.520.202-**) , ex-secretária de educação do Município, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, manifeste-se acerca dos fatos narrados na Representação (eDOC 1), consoante despacho (Peça: 9.DES - 483/2022), o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido portal. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 836844

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, às autoridades abaixo nomeadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição:

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará
WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Deputado Estadual

Art. 2º Conceder, aos servidores abaixo nomeados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição:

ANA PAULA CRUZ MACIEL
Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará
JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR
Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará
REBECCA CARDOSO HESKETH
Secretária Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 3º A entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Stephenson Oliveira Viter
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Deila Barbosa Maia
CORREGEDORA-GERAL
Stanley Botti Fernandes
OUVIDOR
Silaine Karine Vendramin
PROCURADORA DE CONTAS
Felipe Rosa Cruz
PROCURADOR DE CONTAS
Guilherme Da Costa Sperry
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 837070

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 383/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/725926.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 09 (nove) dias, compreendidos entre 26/05 e 03/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 837030

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 17/2022- MPC/PA - COLÉGIO**

Concede o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as Resoluções deste Colégio de n. 002 e n. 003/2002, de 16/09/2002, publicadas no DOE de 26/09/2002, que criam, respectivamente, o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 10ª reunião do ano de 2022 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 1º de agosto de 2022; CONSIDERANDO que as insígnias autoridades e os valiosos servidores abaixo nominados contribuíram e contribuem com notável empenho para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado como prestadores de relevantes serviços em favor deste órgão ministerial;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 4170/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 3/8/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 3 a 5/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4215/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da PORTARIA Nº 6017/2019-MP/PJG;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum em 30/6/2022, pela Procuradoria-Geral de Justiça, no bojo do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 45140/2019, de 15/10/2019;

CONSIDERANDO que a capacidade de o Ministério Público do Estado do Pará gerar resultados efetivos depende da valorização, da competência, da motivação e do comprometimento de seus integrantes e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO que a gestão de pessoas deve contribuir para a eficácia organizacional mediante a aplicação de instrumentos e técnicas próprios à área, com o objetivo de contribuir para que o Ministério Público possa atingir suas metas e realizar sua missão de bem servir ao cidadão,

R E S O L V E:

1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Grupo de Trabalho para acompanhamento da Política de Gestão de Pessoas do MPPA. Art. 2º Designar a Procuradora de Justiça, Ubiragilda Silva Pimentel, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, e o